



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

INDICAÇÃO

Autor: Vereador Itemar Ferreira de Queiroz



INDICAÇÃO Nº

041/2023

24 de janeiro de 2023 08:04:35

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e Vereadoras,

Respaldados nas diretrizes do Regimento Interno vigente desta Augusta Casa de Leis, pelo presente, requeiro que após apreço do soberano Plenário, seja dado conhecimento da presente Indicação ao Exmo. Sr. Leonardo Tadeu Bortolin Prefeito Municipal, com cópias **“A Secretaria de Cultura Sr. Wanderson Alex Moreira Lana com cópia ao setor competente, a presente indicação para que se Construa a Sede Própria da Escola Municipal de Dança na Avenida São Paulo entre a Avenida Cuiabá.”**

JUSTIFICATIVA:

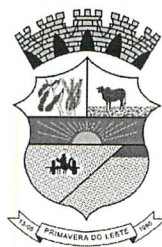
A Escola Municipal de Dança foi fundada em fevereiro de 2008, iniciou com 14 alunas e hoje conta com 914 alunos matriculados, infelizmente as atividades presenciais estão paralisadas devido a pandemia.

Esta dividida em 05 Pólos sendo: no Centro em prédio alugado onde funcionava a antiga Bailart, no Ginásio Pianão, Cras Mabilia Furtado no Pva 3, IFMT e Creju no Conjunto São José.

Haja visto que são 08 professores conveniados através da ASSOCIAÇÃO DE DANÇA DE PRIMAVERA DO LESTE e dois servidores efetivos da administração municipal.

As aulas ministradas são: Balle Clássico,, Néó Clássico, Jazz, Dança Contemporânea, Dança de Salão, Dança do Ventre, Danças Populares e Folclóricas.

As categorias são divididas por faixa etárias que são: Mirim, pré-infantil, pré-juvenil, adulto e com uma novidade uma turma de Mães de alunos. Participam de festivais de dança representando dentro e fora do estado, apresentações culturais em eventos no município elevando a nossa cultura e despertando novos talentos. Hoje temos uma aluna que estuda no Bolshoi fruto da Escola Municipal de Dança. Escola Municipal de Dança desde a sua fundação vem desenvolvendo suas atividades em espaços precários, cedidos,



CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**

locados ou adaptados, hoje funciona em prédio locado onde funcionava uma academia e que já recebeu várias reformas e adaptações ao longo do tempo.

A Prefeitura Municipal não tem medido esforços para manter as atividades da escola, proporcionando a população atividades extra-curriculares com qualidade e igualdade a todos, porém se faz necessário a criação de um espaço único, próprio e com as condições de continuar esse maravilhoso trabalho.

A Escola Municipal de Dança deverá ter espaços para sala de aulas de dança, administração, ateliê de costura para confecção de figurinos, sala de estudos, cozinha e refeitório, depósitos, espaço de convivência entre outros.

Indicamos que seja construído na área da Prefeitura Municipal localizada na Avenida Cuiabá esquina com Avenida Paraná, Região Central e por se tratar de uma área onde facilitara o acesso de todas as regiões do município, além se tornar um centro de valorização da dança, cultura e arte no município.

Por todo o exposto, solicitamos ao Senhor Prefeito que analise os procedimentos necessários, buscando atender nossa solicitação.

Sala das Sessões, 03 de Janeiro de 2023.


ILTEMAR FERREIRA DE QUEIROZ
VEREADOR UNIÃO BRASIL